

Pará de Minas , 26 de junho de 2012.

**Ofício nº 105/2012**

Do Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Pará de Minas para  
Exmº Sr. Presidente do Eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
Dr. Wanderley Ávila  
Assunto: Remessa de Cronograma

Ilustre Presidente,

Em cumprimento a Portaria STN 828 de 14/12/2011 artigo 6º, parágrafo único , segue em anexo cronograma de previsão das implementações do Plano de Contas aplicado ao Setor Público.

Na certeza de contar com o apoio de V.Exa. apresento protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos/providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

José Porfírio de Oliveira Filho  
Prefeito Municipal

<b>I – Escrituração dos créditos por competência (parte II)</b>	2014
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	
<b>II – Escrituração das Obrigações por competência (parte II)</b>	2014
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	
<b>III – Escrituração dos Bens Patrimoniais (parte II)</b>	2014
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	
<b>IV – Escrituração da Depreciação, Amortização e Exaustão (parte II)</b>	2014
Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	
<b>V – Recadastramento dos Bens de Domínio Público (parte II)</b>	2014
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	
<b>VI - Implementação do sistema de custos; (parte III)</b>	2014
<b>VII – Utilização do Novo Plano de Contas (parte IV)</b>	2013
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	
Demonstrações Contábeis (Parte V)	
<b>VIII – Escriturações Específicas (parte III)</b>	2014
Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	